

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2023 | Edição: 140 | Seção: 2 | Página: 45

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

PORTARIA Nº 323, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, conforme estabelece a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, resolve:

Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do porto organizado de Santos, JAIR DA SILVA REBELLO JÚNIOR (titular 2), CPF n.º 159.***.***-62 e JOÃO DE ANDRADE MARQUES (suplente 2), CPF 052.***.***-98, representantes dos trabalhadores portuários, indicados pela Federação Nacional dos Portuários - FNP.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.